



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO  
AO  
CONTRATO  
Nº  
30/2018,  
QUE  
ENTRE  
SI  
CELEBRAM  
A  
UNIÃO,  
REPRESENTADA  
PELA CONTROLADORIA-  
GERAL DA  
UNIÃO  
-  
CGU  
E A  
EMPRESA  
AEROTECH  
DO  
BRASIL  
SOLUÇÕES  
EM  
TECNOLOGIA  
LTDA  
, NA  
FORMA  
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 1882 de 11/06/2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/06/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.308.513/0001-58, com sede na Rua Tabapuã, 422 – 10º Andar – Itaim Bibi, CEP 04.533-001 – São Paulo/SP neste ato representada pelo Senhor [REDAZIDO], e pelo Senhor [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00190.113406/2017-18**, em conformidade com o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores; pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014 e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a demais

normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 meses, contados a partir de **24 de outubro de 2019**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total anual do Termo Aditivo é **R\$ 219.097,24** (duzentos e dezenove mil, noventa e sete reais e vinte quatro centavos) para os três equipamentos de raio X instalados no edifício-sede desta CGU.

2.2. Destaque-se que do valor total anual, **R\$ 3.889,27** (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) referem-se aos serviços de manutenção que deverão ser pagos mensalmente, totalizando **R\$ 46.671,24** (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) ao ano. O montante de **R\$ 172.426,00** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte seis reais) refere-se ao valor estimado de gastos com eventuais substituições de peças/componentes, conforme anexo da proposta de preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa em questão encontra-se compatível com o PPA 2016/2019 e LDO 2019, estando ainda em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, LOA 2019, de forma que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do exercício corrente. As despesas do exercício seguinte serão incluídas no PLOA-2020 quando de sua elaboração.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida à contratada a apresentação, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do termo**, de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo**, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA.

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal;
- Seguro-garantia; Fiança bancária.



**5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


 Controladoria-Geral da União	 Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia LTDA
<b>CONTRATANTE</b> [ASSINADO]	<b>CONTRATADA</b> [ASSINADO ELETRONICAMENTE] ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por , **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por , **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por , **Diretora de Gestão Interna**, em 25/09/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Testemunha**, em 26/09/2019, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Testemunha**, em 26/09/2019, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1261754 e o código CRC E9DDDCBB

Referência: Processo nº 00190.113406/2017-18

SEI nº 1261754